



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 5.090, DE 18 DE MAIO DE 2000.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE TRAVESSIA SOBRE A AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º, do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor:


**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária a construção da passarela de travessia sobre a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, uma fração de terreno, medindo 3,71 metros na frente, 6,00 metros de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 22,02m<sup>2</sup> (vinte e dois metros e dois decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, lados norte e leste com a propriedade de Waldemar Stumm; e lado sul com a Rua Piauí, onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pela Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, Rua Piauí, Rua Padre Boelzer e Rua João Baumhardt. Registrada no Ofício Imobiliário desta Comarca, dentro de um todo maior, sob o nº 38.850, datada de 12 de dezembro de 1991.

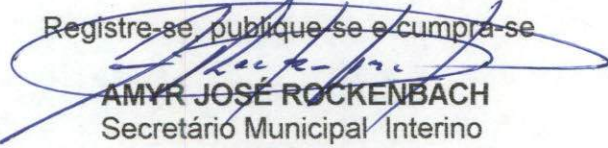
**Artigo 2º** - Fica revogado o decreto nº 4.959, de 02 de agosto de 1999 e demais disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de maio de 2000.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**AMYR JOSÉ ROCKENBACH**  
Secretário Municipal Interino  
de Administração

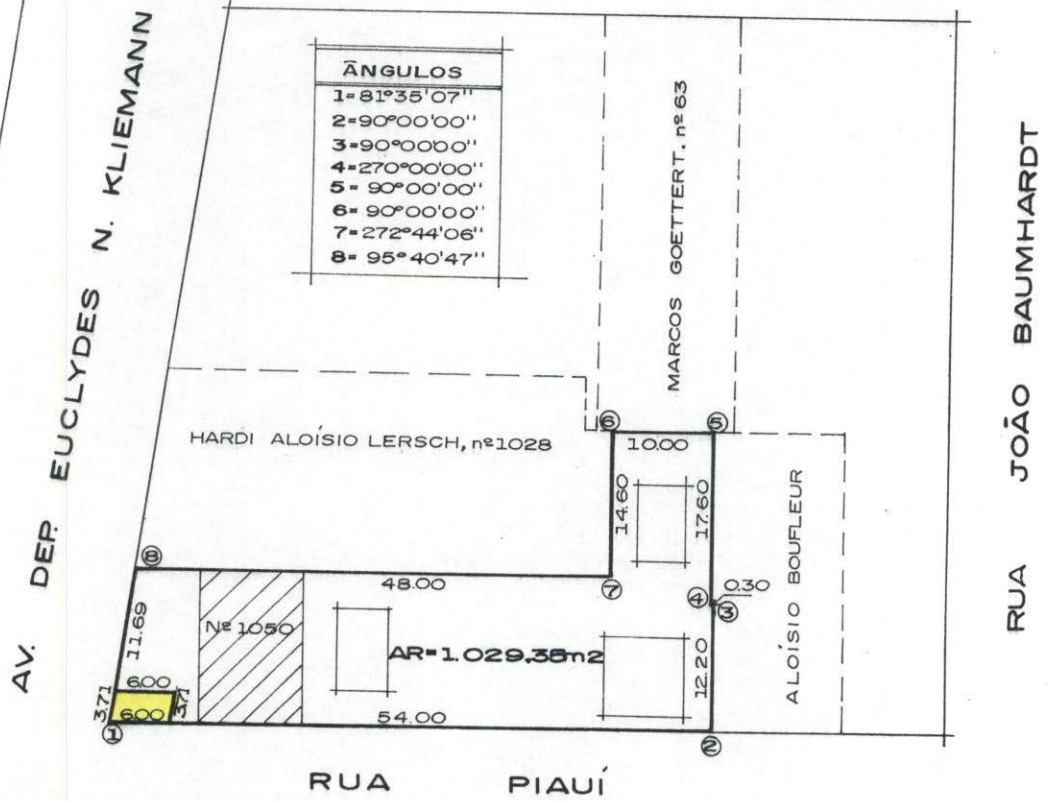


Governo de  
**Santa Cruz do Sul**  
Parceria com o povo  
*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*






RUA PADRE JOSÉ BELZER



# PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO:  
**WALDEMAR STUMM**

	AREA TOTAL .....	= 1.051,37 m2
	AREA A DESAPROPRIAR .....	= 22,02 m2
	AREA REMANESCENTE .....	= 1.029,35 m2

ESCALA - 1:750  
DATA - JULHO/99

WALDEMAR STUMM